

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 770, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando nº 433/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 20 de outubro a 15 de novembro do corrente ano, os 27 (vinte e sete) dias restantes da Licença Especial interrompida pela Portaria nº 367/2025, da servidora **ALINE GOMES DOS SANTOS MARTINS KNIPHOFF**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE OUTUBRO DE 2025.


Adílto Luis Ferrari
Prefeito Municipal